



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS Divisão Financeira de Recursos Humanos e Gestão Administrativa

AVISO

Concurso interno de acesso limitado para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Fiscal Municipal Especialista, da carreira de Fiscal Municipal

- 1. Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria:
- 2. Conteúdo Funcional da carreira/categoria de Fiscal Municipal (Despacho n.º20/94 do SEALOT, publicado na 2ª série do Diário da República de 12 de maio) "Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica".

As funções referidas não prejudicam a atribuição aos trabalhadores recrutados de funções não expressamente mencionadas no ponto anterior, desde que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, e para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme n.º1 do artigo 81.º da LTFP.

- 3. O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho em causa e caduca com o seu preenchimento.
- 4. Área de atividade: Fiscalização Municipal.
- 5. Requisitos especiais de admissão: de acordo com o disposto na alínea a), n.º1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º412-A/98, de 30/12:

Possuir a categoria de Fiscal Municipal Principal, com pelo menos três anos classificados de Muito Bom (Relevante) ou cinco anos classificados de Bom (Adequado), na Avaliação de desempenho.

6. Forma e prazo para apresentação das candidaturas – a apresentação das candidaturas é efectuada em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo de utilização

6. A publicitação do presente procedimento concursal foi publicada de forma integral no Diário da República, 2ª série, nº 23/2019, série II de 1 de fevereiro de 2019 – aviso nº1909/2019.

01 fevereiro de 2019. – O Presidente da Câmara, José Jorge Couto Vala